



CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

**Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho,
com vista à ocupação de 1 lugar do mapa de pessoal, na carreira de
Técnico Superior (na área de Engenharia Civil)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em reunião de Câmara, datada de 5 de setembro último, foi aprovada a anulação do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 106, de 1 de junho de 2011, considerando a necessidade de garantir o cumprimento das normas do Orçamento de Estado em matéria de redução de trabalhadores nas autarquias locais.

Paços do Município, 13 de setembro de 2012

Por delegação de competências do Presidente da Câmara,
conferida pelo Despacho n.º 34/P/2009, de 26.10.2009
A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos

Rita Madeira